



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PUBLICADA NO DOE DE 06-01-2011 SEÇÃO I PÁG 35**

**RESOLUÇÃO SMA Nº 132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010**

*Designa os representantes do Grupo Técnico criado pelo artigo 9º, da Resolução SMA nº 112, de 29 de novembro de 2010.*

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 9º, da Resolução SMA nº 112, de 29 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Órgão Técnico do Sistema de Planejamento e Gestão da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais das Bacias Hidrográficas dos Reservatórios Guarapiranga e Billings, e suas atribuições compartilhadas entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O Grupo Técnico, formado por representantes dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA, será composto pelos seguintes representantes:

I - Do Gabinete do Secretário: Débora Gomes de Moura Varjão, portadora do RG nº 26.185.277-2, e Rodrigo Rodrigues Castanho, portador do RG nº 24.213.746-5;

II - Da Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN: Ricardo Baptista Borgiani, portador do RG nº 8.534.837, e Elisabete Cristina Kono, portadora do RG nº 9.381.653;

III - Da Coordenadoria de Educação Ambiental - CEA: Maria de Lourdes Rocha Freire, portadora do RG nº 7.226.579, e Rachel Marmo Azzari Domenichelli, portadora do RG nº 34.245.309-9;

IV - Da Coordenadoria de Planejamento Ambiental - CPLA: Aline Salim, portadora do RG nº 34.290.103-5, e Arlete Tieko Ohata, portadora do RG nº 11.621.789;



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

V - Coordenadoria de Recursos Hídricos - CRHi: Tiago de Carvalho Franca Rocha, portador do RG nº 27.250.648-5, e Antonio Acácio da Silva, portador do RG nº 22.516-4PB;

VI - Do Instituto de Botânica - IBt: Adriana de Oliveira Fidalgo, portadora do RG nº 21.306.121-1, e Michel Bissoli Estanini, portador do RG nº 44.113.624-2;

VII - Do Instituto Florestal - IF: Luís Alberto Bucci, portador do RG nº 7.798.264-2, e Silvia Jordão, portadora do RG nº 15.141.346-0;

VIII - Do Instituto Geológico - IG: Antonio Carlos Moretti Guedes, portador do RG nº 6.456.500-2, e Luciana Martin Rodrigues Ferreira, portadora do RG nº 19.149.297-8;

IX - Da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB: Julio Cesar Dornellas, portador do RG nº 11.963.967, e Vivian Marrani Azevedo Marques, portadora do RG nº 6.043.462-4;

X - Da Polícia Militar Ambiental – PAMB: Capitão Marcos Alves Diniz, portador do RG nº 20.587.113, e Tenente Wlader Eduardo Santos, portador do RG nº 28.543.120-1.

**Artigo 2º** - O Grupo Técnico poderá convidar entidades da sociedade civil, representantes do poder público local, e técnicos para participar dos trabalhos.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 12.720/2010)

**PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**